

Ofício n.º 1.039/2015/GPRES-WJT

Cuiabá, 25 de junho de 2015.

À

Sua Excelência o Senhor:

Dr. ROBERTO APARECIDO TURIN

Promotor de Justiça

Sede das Promotorias de Justiça da Capital – Edifício Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria – Rua Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº – Setor D Centro Político Administrativo Cuiabá-MT

Senhor Promotor,

Com intuito de atender a solicitação contida no Ofício nº 253/2015/13ª PJDPPA – SIMP 000777-001/2011, originário do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 13ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, informamos a Vossa Excelência que o Processo nº 12.361-7/2012, referente às contas anuais de gestão do Fundo Estadual de Saúde, do exercício de 2012, ainda não teve seu trânsito em julgado, devido à interposição de diversos recursos (Embargos Declaratórios e Recursos Ordinários), que possuem efeito suspensivo previsto regimentalmente conforme o artigo 272, I e III, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT (Regimento Interno deste Tribunal).

Esses são os esclarecimentos e as informações que tínhamos a prestar.

Atenciosamente,

(Assinatura Digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente